

Ato Nº. 039/2024, de 28 de março de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO JERÔNIMO DA SILVA** Professora I- 180H, NEP-09, matrícula 102, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de março de 2024.


José Alberício Silva Rodrigues

Diretor-Presidente

José Alberício Silva Rodrigues
Diretor-Presidente
Mat. 31922